PORTARIA Nº 791/2026

Admite servidores para o provimento de emprego público municipal, em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital n. º 027 de 02 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 03 de fevereiro de 2026, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado em decorrência do Edital n.º 089/2025,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 37, II, da Constituição Federal; e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir os servidores abaixo relacionados, conforme tabela a seguir, para exercer o emprego público sob regime administrativo especial, por tempo determinado.

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
20 HORAS SEMANAIS

94º – PÂMELA ALESSANDRA DALCIN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 22/06/2026, inscrita no CPF n.º 097.754.039-10, com salário de R$ 2.565,31

15º PPP / 131º Ampla – LARISSA DIAS FELIX *PPP, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 22/06/2026, inscrita no CPF n.º 450.008.448-74, com salário de R$ 2.565,31

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 15/06/2026 DE N.º 3551
UMUARAMA, 15/06/2026
Olnir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS